

CAPÍTULO III
DOS QUANTITATIVOS DAS GSISTE

Art. 11. Os quantitativos de GSISTE distribuídas aos órgãos integrantes do SIGA constam do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O quantitativo máximo de servidores aos quais podem ser concedidas as GSISTE do SIGA obedecerá ao limite estabelecido no Anexo a esta Portaria, independentemente do número total de servidores nos órgãos do SIGA que preenchem os critérios para percepção da GSISTE.

Art. 12. Fica delegada ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional a competência para promover a distribuição ou a redistribuição das GSISTE do SIGA aos órgãos setoriais, observado o disposto no art. 3º.

Art. 13. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 9.058, de 2017, os órgãos setoriais e seccionais do SIGA deverão encaminhar ao Arquivo Nacional o levantamento dos postos de trabalho e dos servidores ocupantes de GSISTE no âmbito do SIGA, até o dia 30 de novembro do ano de exercício, ou conforme calendário estabelecido pelo órgão central, contendo as seguintes informações:

- I - nome e matrícula do servidor;
- II - nível da GSISTE ocupada;
- III - cargo ou função exercido pelo servidor;
- IV - órgão, entidade, unidade ou setor de lotação e exercício do servidor; e
- V - atividades desempenhadas pelo servidor no posto de trabalho.

Art. 14. A desconformidade com as regras estabelecidas nesta Portaria, no âmbito de órgão integrante do SIGA, poderá ensejar a redistribuição da GSISTE pelo órgão central.

Art. 15. Os órgãos integrantes do SIGA, cujo número de ocupantes de GSISTE ultrapasse o previsto no Anexo, terão até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para editar e publicar os respectivos atos de dispensa de servidores, em número igual ao excedente ao limite de gratificações.

Art. 16. Ficam revogadas:

- I - a Portaria MJC nº 910, de 14 de outubro de 2016; e
- II - a Portaria AN nº 31, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

ANEXO

QUANTITATIVO DE GSISTE DISTRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

ÓRGÃO	NS	NI	Total
Órgão Central	208	320	528
Órgãos Setoriais	62	43	105
Presidência da República	4	1	5
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	2	2	4
Advocacia-Geral da União	3	4	7
Controladoria-Geral da União	2	2	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2	3	5
Ministério da Cidadania	3	3	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3	3	6
Ministério da Defesa	2	3	5
Ministério da Economia	6	4	10
Ministério da Educação	5	2	7
Ministério da Infraestrutura	2	1	3
Ministério da Justiça e Segurança Pública	7	2	9
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2	1	3
Ministério da Saúde	8	2	10
Ministério das Relações Exteriores	2	1	3
Ministério de Minas e Energia	3	2	5
Ministério do Desenvolvimento Regional	2	2	4
Ministério do Meio Ambiente	2	2	4
Ministério do Turismo	2	3	5
TOTAL GERAL	270	363	633

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 67, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Descredencia a empresa SERRA ESCOLTA - HELTON LUNE DA COSTA VIANA - ME, da execução dos serviços especializados de escolta.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, II, "h", 3, c/c art. 50, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, publicado na seção 1 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, do Diário Oficial da União, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019; Em observância ao disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e tendo em vista o disposto no processo nº 08667.002481/2011-27, resolve:

Art. 1º Descredenciar a empresa SERRA ESCOLTA - HELTON LUNE DA COSTA VIANA - ME, credencial nº 247, inscrita no CNPJ nº 12.808.402/0001-04, estabelecida na RUA BICUIBA nº 350, CEP 29164-874, SERRA-ES, da execução dos serviços especializados de escolta "DE TERCEIROS" aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS

PORTARIA Nº 68, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Descredencia a empresa STYLO TREINAMENTO E ESCOLTA LTDA-ME, da execução dos serviços especializados de escolta.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, II, "h", 3, c/c art. 50, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, publicado na seção 1 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, do Diário Oficial da União, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019; Em observância ao disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e tendo em vista o disposto no processo nº 08667.003245/2009-11, resolve:

Art. 1º Descredenciar a empresa STYLO TREINAMENTO E ESCOLTA LTDA-ME, credencial nº 203, inscrita no CNPJ nº 08.235.700/0001-77, estabelecida na ROD. OTHOVARINO DUARTE SANTOS, Nº 2000, KM 05, BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, da execução dos serviços especializados de escolta "PRÓPRIOS E DE TERCEIROS" aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS

PORTARIA Nº 69, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Descredencia a empresa JSD ESCOLTA RODOVIÁRIA LTDA, da execução dos serviços especializados de escolta.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, II, "h", 3, c/c art. 50, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, publicado na seção 1 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, do Diário Oficial da União, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019; Em observância ao disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e tendo em vista o disposto no processo nº 08653.004612/2011-60, resolve:

Art. 1º Descredenciar a empresa JSD ESCOLTA RODOVIÁRIA LTDA, credencial nº 259, inscrita no CNPJ nº 14.061.719/0001-47, estabelecida na R. Jardim Botânico, 2095-A, Messejana, CEP 60874-120 - Fortaleza/CE, da execução dos serviços especializados de escolta "DE TERCEIROS" aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

FABIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 8 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência (imigrantes que já se encontram em território nacional), ressaltando que os respectivos registros, decorrentes de renovação ou alteração para prazo indeterminado ou situações correlatas, deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 3º)

Processo: 47039008961202041 Requerente: MINERACAO CARAIBA S/A Prazo: 185 Dia(s) Imigrante: FREDERIK SMIT Data Nascimento: 02/06/1971 Passaporte: A05287614 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º)

Processo: 47039008811202037 Requerente: GLOVIS BRASIL LOGISTICA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: MIN KOO PARK Data Nascimento: 12/07/1974 Passaporte: M32886280 País: CORÉIA DO SUL; e

Processo: 47039008955202093 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: SEIJI TAKAGI Data Nascimento: 22/12/1969 Passaporte: TR4542876 País: JAPÃO.

Residência - RN 11 - Resolução Normativa (Artigo 6º c/c 2º, Inciso I)

Processo: 47039007875202011 Requerente: VELEIRO ESCARLATE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS APARELHOS DE HEMODIALISE E CORRELATOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Anastasiia Prots Data Nascimento: 23/08/1981 Passaporte: 550246925 País: RÚSSIA; e

Processo: 47039008797202071 Requerente: ECOGEN BRASIL SOLUCOES ENERGETICAS S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: RYO MIYAJIMA Data Nascimento: 19/08/1978 Passaporte: TZ1321245 País: JAPÃO.

Residência - RN 13 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039025289201914 Requerente: GENNY & ROSS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ROSSELLA SCHIENA Data Nascimento: 23/04/1946 Passaporte: YB0789014 País: ITÁLIA; e

Processo: 47039007500202051 Requerente: CELINA GUIMARAES EMPREENDIMIENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SERGIO SANCHEZ ROMERO Data Nascimento: 25/10/1986 Passaporte: PAK444520 País: ESPANHA.

Residência - RN 14 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039008863202011 Instituição: SVERDI PROPAGACAO E CULTURA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ROBIN JOSEPH Data Nascimento: 25/06/1985 Passaporte: J5790727 País: ÍNDIA.

Residência - RN 15 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039008822202017 Requerente: DAVID KENTON HERMRECK Prazo: Indeterminado Imigrante: David K Hermreck Data Nascimento: 31/05/1953 Passaporte: 541038974 País: EUA;

Processo: 47039008845202021 Requerente: SHARON RHODES HERMRECK Prazo: Indeterminado Imigrante: Sharon R Hermreck Data Nascimento: 26/05/1954 Passaporte: 541038972 País: EUA; e

Processo: 47039008943202069 Requerente: ASSOCIACAO SHALOM Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Eszter Jankovszki Data Nascimento: 22/02/1991 Passaporte: BD2209091 País: HUNGRIA.

Residência - RN 19 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039007092202037 Requerente: BANCO CITIBANK S A Prazo: 12 Mês(es) Imigrante: MITAL-MICHEALA YASHVANTKUMAR PATEL Data Nascimento: 07/04/1990 Passaporte: 548080064 País: INGLATERRA.

Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039008953202002 Requerente: ALBERTO FIDALGO CASTRO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Alberto Fidalgo Castro Data Nascimento: 19/06/1980 Passaporte: XDA423271 País: ESPANHA.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 03/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039006765202031 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Hilario III Afunggol Villarico Data Nascimento: 27/10/1971 Passaporte: P7267133A País: FILIPINAS Mãe: Celia Afunggol Villarico Pai: Hilario Lazarte Villarico Jr.;

Processo: 47039008492202060 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Rajkumar Ganesan Data Nascimento: 31/03/1991 Passaporte: T5529499 País: ÍNDIA Mãe: Anjalai Pai: Ganesan;

Processo: 47039008660202017 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: até 03/06/2021 Imigrante: Gicá Constantinescu Data Nascimento: 26/09/1961 Passaporte: 054355119 País: ROMÊNIA Mãe: Stana Constantinescu Pai: Sica Constantinescu;

Processo: 47039008853202078 Requerente: BIOSAR BRASIL - ENERGIA RENOVAVEL LTDA Prazo: até 08/07/2021 Imigrante: VASSILIOS CHRISTOPULOS Data Nascimento: 25/04/1986 Passaporte: YA4506335 País: ITÁLIA Mãe: VITA CAPUANO Pai: PANAGIOTIS CHRISTOPULOS;

Processo: 47039008859202045 Requerente: PMC AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA Prazo: até 1 Ano(s) Imigrante: Bruno Frate Data Nascimento: 23/02/1951 Passaporte: YB3374035 País: ITÁLIA Mãe: Carmela Testa Pai: Domenico Frate; e

Processo: 47039008896202053 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: até 09/08/2021 Imigrante: SINGGIH SASMITO Data Nascimento: 06/07/1975 Passaporte: C2606081 País: INDONÉSIA Mãe: RASMIHAH Pai: SURATMAN.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 04/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039008986202044 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PRABAL PRAKASH TYAGI Data Nascimento: 19/11/1991 Passaporte: L4196431 País: ÍNDIA Mãe: Pai: Não informado.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 06/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039008889202051 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: ERIC SINOUE Data Nascimento: 16/04/1969 Passaporte: 11AD41519 País: FRANÇA Mãe: JANINE AIMEE REAUX Pai: ETIENNE MARCEL SINOUE;

Processo: 47039008451202073 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: até 20/06/2022 Imigrante: JOÃO PEDRO SERRANO ALVES VAZ Data Nascimento: 01/07/1979 Passaporte: P208648 País: PORTUGAL Mãe: ISABEL MARIA ABREU SERRANO VAZ Pai: RUI MARIANO SILVA ALVES VAZ;

Processo: 47039008661202061 Requerente: OCYAN S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mihai Beniamin Radu Data Nascimento: 24/12/1966 Passaporte: 053256610 País: ROMÊNIA Mãe: Doina Alexandrina Pai: Ioan;

Processo: 47039008693202067 Requerente: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S.A. Prazo: até 22/12/2020 Imigrante: Waldemar Piotr Kaminski Data Nascimento: 26/12/1968 Passaporte: EG0404958 País: POLÔNIA Mãe: Barbara Maria Kaminska Pai: Waldemar Robert Kaminski;

Processo: 47039008909202094 Requerente: SBM CAPIXABA OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mohammed Tayeb Quettawala Data Nascimento: 07/06/1981 Passaporte: Z3101016 País: ÍNDIA Mãe: Razia Tayeb Quettawala Pai: Tayeb Asgarali Quettawala;

Processo: 47039008910202019 Requerente: SBM CAPIXABA OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jeremy John Maart Data Nascimento: 25/02/1967 Passaporte: M00167580 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL Mãe: Marlene Maart Pai: Ronald Jacobus Maart;

Processo: 47039008911202063 Requerente: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Andrei Calud Data Nascimento: 04/08/1966 Passaporte: 056728494 País: ROMÊNIA Mãe: Maria Calud Pai: Anton Calud; e

Processo: 47039008954202049 Requerente: SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: até 07/12/2021 Imigrante: Sebastian Somers Small Data Nascimento: 03/06/1962 Passaporte: 531089560 País: EUA Mãe: Melinda Yowell Small Pai: Robert Webster Small.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 15/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039008883202084 Requerente: ASSOCIACAO SHALOM Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDRINIRINA JUDICAEI TAHIRINIAINA Data Nascimento: 03/01/1993 Passaporte: A13Y17302 País: MADAGASCAR Mãe: JEANNE HANITRINIALA RAZAFIMBELO Pai: ANDRIANJAFY RALAMBO.

Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DE PRAZO (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039005654202016 Requerente: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: TOMOTAKA SHINYA Data Nascimento: 13/08/1981 Passaporte: TR2699228 País: JAPÃO Mãe: MASAKO SHINYA Pai: TAMIHO SHINYA;

Processo: 47039005825202007 Requerente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM Prazo: Indeterminado Imigrante: AMAYA GONZÁLEZ IRISARRI Data Nascimento: 30/06/1978 Passaporte: AAF419157 País: ESPANHA Mãe: TERESA CARMEN IRISARRI GONZÁLEZ Pai: ARTURO GONZÁLEZ USERO;

Processo: 47039006550202011 Requerente: OMNI TRADE BRASIL REVESTIMENTOS METALICOS EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: Hélder Filipe Borges Oliveira Neves Data Nascimento: 15/11/1975 Passaporte: C902204 País: PORTUGAL Mãe: Margarida Neves Borges Pai: Fernando de Oliveira Neves;

Processo: 47039006901202093 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YASUHISA HASEGAWA Data Nascimento: 18/08/1978 Passaporte: TR1880017 País: JAPÃO Mãe: TOMOKO HASEGAWA Pai: MASAO HASEGAWA;

Processo: 4703900762202021 Requerente: SIDIA INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA Prazo: Indeterminado Imigrante: OSWALD MESUMBE EKWOGE Data Nascimento: 20/08/1987 Passaporte: 0358236 País: CAMARÕES Mãe: EKWOGE NEE EBUDE JULIAN MBONG Pai: EKWOGE JOSEPH ELONGOME;

Processo: 47039007153202066 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: HIROYASU YANAGINO Data Nascimento: 15/08/1982 Passaporte: TK8468422 País: JAPÃO Mãe: MASAKO YANAGINO Pai: TATSUYA NAKAMURA;

Processo: 47039007156202008 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: MOTOYUKI YOSHIDA Data Nascimento: 26/12/1984 Passaporte: TS0332663 País: JAPÃO Mãe: HIROKO YOSHIDA Pai: EIJI YOSHIDA;

Processo: 47039007320202079 Requerente: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Philippe Marc Dewaelheyns Data Nascimento: 07/03/1985 Passaporte: ER188643 País: BÉLGICA Mãe: Sonja Alfons Julia Nuyens Pai: Marc Philippe Dewaelheyns;

Processo: 47039007628202014 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: Indeterminado Imigrante: NICOLAS DIDIER BAERT Data Nascimento: 26/09/1975 Passaporte: 11AL00350 País: FRANÇA Mãe: ANNICK FRANÇOISE CHANTAL DELEMASURE Pai: CLAUDE BAERT;

Processo: 47039007547202014 Requerente: HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: CHANGCHUN QING Data Nascimento: 30/01/1980 Passaporte: EA1581908 País: CHINA Mãe: QINGZHI ZHAO Pai: SONG QING;

Processo: 47039007629202069 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: PETER ALEXANDER PIMENTA LAVADO Data Nascimento: 20/07/1974 Passaporte: C714743 País: PORTUGAL Mãe: Maria Emilia Rodrigues Pimenta Lavado Pai: Antonio Manso Rodrigues Lavado;

Processo: 47039007640202029 Requerente: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: DHANANJAY SOUNDARARAJAN Data Nascimento: 23/12/1981 Passaporte: N6102183 País: ÍNDIA Mãe: SOUNDARAVALLI SOUNDARARAJAN Pai: SOUNDARARAJAN CHAKRAPANI;

Processo: 47039007703202047 Requerente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM Prazo: Indeterminado Imigrante: JEREMY DIDIER CHATELAIN Data Nascimento: 22/06/1990 Passaporte: 10CY75085 País: FRANÇA Mãe: MARIE FRANCE SCIANDRA Pai: DIDIER PAUL CHATELAIN;

Processo: 47039007757202011 Requerente: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA Prazo: Indeterminado Imigrante: ARTURS PILKEVICIS Data Nascimento: 23/07/1983 Passaporte: LV4253114 País: LETÔNIA Mãe: NATALIJA PILKEVICA Pai: VIKTORS PILKEVICIS;

Processo: 47039007844202060 Requerente: AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: RACHEL LAUREN BRILL Data Nascimento: 28/03/1991 Passaporte: 566525881 País: EUA Mãe: KAREN MAE BRILL Pai: RONALD WILLIAM BRILL;

Processo: 47039007852202014 Requerente: BERTELSMANN BRASIL PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JONAS LUDWIG Data Nascimento: 10/01/1990 Passaporte: C4CWYY8W2 País: ALEMANHA Mãe: GERTRUD KLARA LUDWIG Pai: HUBERT LUDWIG;

Processo: 47039007891202011 Requerente: ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO Prazo: Indeterminado Imigrante: GILLIAN KAY GARBO Data Nascimento: 19/03/1988 Passaporte: 551160781 País: GRÃ BRETANHA Mãe: VALERIE JOAN GARBO Pai: JAMES JOSEPH GARBO;

Processo: 47039007924202015 Requerente: SIDIA INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA Prazo: Indeterminado Imigrante: ROLAND RODRIGUEZ ROMERO Data Nascimento: 06/03/1979 Passaporte: J408621 País: CUBA Mãe: YOLANDA ROMERO SERRANO Pai: VICENTE RODRÍGUEZ MUNOZ;

Processo: 47039007990202095 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: KEANE CHRISTOPHER NACIONAL Data Nascimento: 01/02/1989 Passaporte: 476281993 País: EUA Mãe: SALLY P SAGUN Pai: MODESTO C NACIONAL;

Processo: 47039008101202015 Requerente: GESTAMP BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPECAS S/A Prazo: Indeterminado Imigrante: YUKI ONISHI Data Nascimento: 07/03/1984 Passaporte: TZ2004550 País: JAPÃO Mãe: ATSUKO ONISHI Pai: SABURO ONISHI;

Processo: 47039008102202051 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: CHRISTOPHER JOHN BORGES Data Nascimento: 26/07/1969 Passaporte: 514900980 País: EUA Mãe: CLARE GENEVIEVE PIESTERER Pai: RONALD HERMAN BORGES;

Processo: 47039008110202006 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: JACOB IVAN GRAY Data Nascimento: 31/03/1981 Passaporte: 422096014 País: EUA Mãe: CONSTANCE GORAK Pai: WILLIAM LEROY GRAY;

Processo: 47039008114202086 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: JESSICA ROSE STOLL Data Nascimento: 21/02/1984 Passaporte: 452087327 País: EUA Mãe: DEBRA ROSE Pai: PAUL FRANCIS STOLL;

Processo: 47039008117202010 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: JOHN DOUGLAS WOLFE Data Nascimento: 10/05/1978 Passaporte: AC781164 País: CANADÁ Mãe: HEATHER NORHAUGEN Pai: BRUCE WOLFE;

Processo: 47039008120202033 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: LEIGH ANN FITCH Data Nascimento: 01/06/1979 Passaporte: AC781161 País: CANADÁ Mãe: MARGARET ANN FITCH Pai: PETER DAVID FITCH;

Processo: 47039008205202011 Requerente: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Tomas Eduardo Zalduendo Data Nascimento: 21/03/1986 Passaporte: AAB324627 País: ARGENTINA Mãe: Claudia Aracama Pai: Eduardo Antonio Zalduendo;

Processo: 47039008257202098 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: JENNIFER ANNE KANTOR Data Nascimento: 18/01/1979 Passaporte: 584639940 País: EUA Mãe: MARY LOUISE KANTOR NEE PHILLIPS Pai: MICHAEL BRUCE KANTOR;

Processo: 47039008269202012 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: NICHOLAS JAMES FOX Data Nascimento: 28/06/1980 Passaporte: HP173234 País: CANADÁ Mãe: JEAN MARIE CLANCY Pai: JAMES THOMAS FOX;

Processo: 47039008275202070 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO Prazo: Indeterminado Imigrante: MARC XAVIER MONCAYO Data Nascimento: 21/06/1991 Passaporte: 548696949 País: EUA Mãe: Carol Ann Moncayo Pai: Kenneth Gustavo Moncayo;

Processo: 47039008589202072 Requerente: PRAZERES DA MESA - SOCIEDADE SIMPLES Prazo: Indeterminado Imigrante: VALENTINA BIANCO Data Nascimento: 04/10/1984 Passaporte: YA6148017 País: ITÁLIA Mãe: SILVIA MARTINENGO Pai: GIORGIO BIANCO;

Processo: 47039008612202029 Requerente: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A CENIBRA Prazo: Indeterminado Imigrante: JUNJI HAMASUNA Data Nascimento: 25/09/1972 Passaporte: TK2342668 País: JAPÃO Mãe: KUNIKO HAMASUNA Pai: KIKUO HAMASUNA;

Processo: 47039008792202049 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: LUIS RODOLFO HERRERA MILLAN Data Nascimento: 12/06/1978 Passaporte: C21GPVGPX País: ALEMANHA Mãe: MARIA DEL ROSARIO MILLAN DE HERRERA Pai: LUÍS ORLANDO HERRERA SANCHEZ;

Processo: 47039008668202083 Requerente: VERALLIA BRASIL S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: EVELINO ZANELLA Data Nascimento: 22/12/1960 Passaporte: YA3870027 País: ITÁLIA

Mãe: EMMA ZANOTTO Pai: UMBERTO ZANELLA;

Processo: 47039008885202073 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: TORU ITO Data Nascimento: 11/09/1980 Passaporte: TR4035322 País: JAPÃO Mãe: NORIKO ITO Pai: MASATOSHI ITO;

Processo: 47039008900202083 Requerente: LU ZHAOYAN VARIEDADES Prazo: Indeterminado Imigrante: LIDAN CHEN Data Nascimento: 24/11/1979 Passaporte: EB09146633 País: CHINA Mãe: Su Shuying Pai: Chen Ruiguang;

Processo: 47039008947202047 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: YOSHITOMO KADOKURA Data Nascimento: 30/09/1983 Passaporte: TR1298754 País: JAPÃO Mãe: RUMIKO KADOKURA Pai: SHIGEYUKI KADOKURA;e

Processo: 47039008996202080 Requerente: BANCO CITIBANK S A Prazo: Indeterminado Imigrante: JIANHUI SONG Data Nascimento: 15/11/1983 Passaporte: G50166921 País: CHINA Mãe: JIEHUO FENG Pai: YAOWU SONG.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante MARA AYESHA LOPEZ BERRIOS a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro, Planejamento e Controle na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ESPERANCA 17 S/A. Processo: 47039.008856/2020-10, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.021469/2019-27.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante MARA AYESHA LOPEZ BERRIOS a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro, Planejamento e Controle na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ESPERANCA 16 S/A. Processo: 47039.008858/2020-09, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.021469/2019-27.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante MARA AYESHA LOPEZ BERRIOS a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro, Planejamento e Controle na ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ESPERANCA 22 S/A. Processo: 47039.008861/2020-14, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.021469/2019-27.



O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Executiva na ENEL GREEN POWER DELFINA B EOLICA S/A. Processo: 47039.008974/2020-10, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Executiva na ENEL GREEN POWER DELFINA E EOLICA S/A. Processo: 47039.008979/2020-42, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante ROBERTA BONOMI a exercer concomitantemente o cargo de Diretora Executiva na ENEL GREEN POWER ESPERANCA EOLICA S/A. Processo: 47039.008982/2020-66, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.013537/2018-01.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHO Nº 4.086/2020

DESPACHO Nº 4086/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Tornar sem efeito portaria de naturalização
Interessada: SOL ADRIANA SANCHEZ
Processo: 08280.009510/2019-73

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve: Tornar sem efeito o registro inserido na Portaria de Naturalização nº 705, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 04 de outubro de 2019, que concedeu a nacionalidade brasileira, por naturalização provisória, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a SOL ADRIANA SANCHEZ, natural da Argentina, nascida em 08 de julho de 1999, filha de Mario Enrique Sanchez e de Simone Nascimento de Oliveira, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.009510/2019-73), tendo em vista o não cumprimento do requisito previsto no Art. 70 da Lei 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 6 DE JUNHO DE 2020

Nº 586 - Ato de Concentração nº 08700.001553/2020-56. Requerentes: Vertical Bidco GmbH e thyssenkrupp Elevator AG. Advogados: Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão, Luiz Antonio Galvão e Matheus Augusto Gomes Barreto. Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as razões do Parecer Técnico nº 168/2020/CGAA5/SGA1/SG (0764120) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529/11, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

Nº 588 - Ato de Concentração nº 08700.002232/2020-79. Requerentes: Elfa Medicamentos S.A. e Nacional Comercial Hospitalar S.A. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Carolina Destailleur G. B. Bueno e Bruno Silva e Souza. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Geral
Substituta

DESPACHO Nº 602, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.002304/2020-88. Requerentes: Oi Móvel S.A., Telemar Norte Leste S.A. e DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda. Advogados: Daniel Tinoco Douek, Felipe Zolezi Pelussi, Gabriel de Carvalho Fernandes, Gabrielly de Melo Patrício Lessa e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 569/2020, publicado no DOU nº 108, de 08 de junho de 2020, Seção 1, página 34, onde se lê: "Processo Administrativo nº 08700.006630/2016-88 (relacionado ao Apartado de Acesso Restrito nº 08700.006634/2016-66)" leia-se: "Processo Administrativo nº 08700.007776/2016-41 (relacionado ao Apartado de Acesso Restrito nº 08700.007783/2016-42)".

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 641, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural
- RPPN Taipa Rio do Couro IIC

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA 02070.008522/2018-99, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural -RPPN Taipa Rio do Couro II de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel denominado Sítio Dr. Cerqueira, situado no Município de Itaiópolis/SC, matriculado no registro de imóveis da comarca de Itaiópolis Estado de Santa Catarina, sob a matrícula nº 17595.

Art. 2º A RPPN Taipa Rio do Couro II tem um área total de 98,83 (noventa e oito hectares e oitenta e três ares), inserida no imóvel referido no art. 1º, e descrita a partir do seguinte memorial descritivo: A RPPN do imóvel Sítio Dr. Cerqueira inicia no ponto D35-M-0002, com coordenadas E=606.117,63m e N= 7.065.557,06m, confrontando com a propriedade de Elcio Glovacki (Matricula 17.420); deste segue com azimute de 6º04'55", por uma distância de 188,02m, até o ponto D35-M-0003, coordenadas E=606.137,55m N=7.065.744,02m, confrontando com Felipe Glovacki; deste segue com azimute de 81º55'31", por uma distância de 119,57m, até o ponto D35-M-0004, coordenadas E=606.255,94m N= 7.065.760,82m, confrontando com Amadeus Smangozeski (Matricula nº 8.871); deste segue com azimute de 105º26'00", por uma

distância de 138,15m, até o ponto D35-M-0005, coordenadas E=606.389,11m N= 7.065.724,05m, confrontando com Célia Piaskowski (Matricula nº16.085); deste segue com azimute de 77º59'28", por uma distância de 62,86 m, até o ponto D35-M-0006, coordenadas E=606.450,59m N= 7.065.737,13m, confrontando com Miguel Oliveira (Matricula nº17.070); deste segue com azimute de 69º40'24", por uma distância de 118,71m, até o ponto D35-M-0007, coordenadas E=606.561,91m N= 7.065.778,36m, confrontando com Mônica Korinivski (Matricula nº 15.048); deste segue com azimute de 102º33'56", por uma distância de 134,32m, até o ponto D35-M-0008, coordenadas E=606.693,01m N= 7.065.749,14m, confrontando com Felipe Haubricht (Matricula nº17.170); deste segue com azimute de 161º29'36", por uma distância de 1.060,58m, até o ponto D35-M-0009, coordenadas E=607.029,66m N= 7.064.743,41m, confrontando com Rio do Couro; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 284º25'39" e 1,17m, até o ponto D35-P-0001, coordenadas E= 607.028,52m e N=7.064.743,70m; 228º20'49" e 46,15m, até o ponto D35-P-0002, coordenadas E=606.994,04m e N= 7.064.713,03m; 150º44'53" e 21,29m, até o ponto V-02 coordenadas E= 607.004,44m e N= 7.064.694,46m, confrontando com Instituto Rã-Bugio Para Conservação da Biodiversidade (Matricula 17.596); deste segue com azimute de 234º36'39", por uma distância de 1.215,27 m, até o ponto D35-M-0017, coordenadas E=606.013,71m N= 7.063.990,67m, confrontando com Acir Veiga (Matricula nº 3.483); deste segue com azimute de 7º58'17", por uma distância de 265,02 m, até o ponto D35-M-0018, coordenadas E=606.050,46m N= 7.064.253,12m, confrontando com Elza Nishimura Woehl (Parcela A- Matricula nº 17.595); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 57º16'32" e 445,55m, até o ponto V-04, coordenadas E= 606.425,29m e N= 7.064.493,99m; 335º41'57" e 1.173,06m, até o ponto V-03, coordenadas E= 605.942,55m e N= 7.065.563,11m, confrontando com Elcio Glovacki (Matricula 17.420); deste segue com azimute de 91º58'41", por uma distância de 175,19m, até o ponto D35-M-0002, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Taipa Rio do Couro II será administrada pelos proprietários Elza Nishimura Woehl e Germano Woehl Junior.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

PORTARIA Nº 696, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Estabelece a reabertura da visitação pública nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os termos do art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO as Portarias de nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde que "declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19" e que "dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil", respectivamente;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a condição de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), reconhecida por meio da Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria ICMBio nº 227/2020, de 22 de março de 2020, que suspendeu a visitação pública em Unidades de Conservação Federais por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO os expedientes Of. Gab. Nº. 115/2020, do Município de Camará do Sul, o Ofício nº 068/2020, do Município de Jacinto Machado, e o OF. GAB/SEMA nº 422/2020, do Governo do Rio Grande do Sul, que manifestam positivamente pela reabertura dos parques nacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 55.247, de 17 de maio de 2020, e Decreto nº 55.270, de 24 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.269, de 24 de maio de 2020, que determinou a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e indicou, no Anexo I, a possibilidade de reabertura dos parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos, com 40% de público, somente áreas externas, resolve:

Art. 1º Reabrir, a partir de 09 de junho de 2020, os Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral para visitação pública, de forma gradual e monitorada, mediante cumprimento dos protocolos de segurança sanitária estabelecidos por esta Portaria e demais normas vigentes relativas ao tema.

Parágrafo único. A reabertura da unidade de conservação deverá respeitar as medidas de prevenção e a retomada das atividades de turismo e atrativos naturais estabelecidos pelos estados e municípios que se encontra localizada a unidade de conservação.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica a todos os prestadores de serviços, agências e operadores de turismo que atuam na unidade de conservação.

Art. 3º As atividades de visitação pública nas unidades de conservação poderão ser realizadas desde que observadas as seguintes medidas de prevenção:

I - uso obrigatório de máscara de proteção facial, ainda que artesanal, durante todo o período que estiver no interior do parque.

II - disponibilizar álcool gel 70% ou produto de higienização para as mãos nas estruturas abertas à visitação e nos transportes terrestres e aquaviários, por meio dos operadores e prestadores de serviços.

III - para os atrativos que constituem a obrigatoriedade de uso de algum equipamento de proteção individual - EPI, estes não poderão ser compartilhados sem antes proceder a higienização e desinfecção dos equipamentos.

IV - manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas, sempre que possível.

V - promover com frequência a limpeza e desinfecção dos ambientes, pisos, corrimãos, lixeiras, balcões, maçanetas, tomadas, torneiras e banheiros, além de outros objetos de uso coletivo, como cadeiras, sofás e bancos.

